



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 18/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso Técnico em Eletromecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.025479/2019-86 e o que foi deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso Técnico em Eletromecânica, formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Belo Horizonte.

Art. 2º – Estabelecer que o Projeto Político Pedagógico do referido curso tenha sua implantação iniciada nas turmas com ingresso previsto para o ano letivo de 2020.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica